

**EDITAL N 001/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 2021**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, MERCADO,**  
***COMPLIANCE* E SEGURANÇA HUMANA**

De acordo com o calendário da Faculdade CERS, a Diretoria Acadêmica e a Coordenação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* declaram abertas as inscrições para **30 vagas** na segunda turma (T02) do programa de Mestrado Profissional em Direito, Mercado, *Compliance*, e Segurança Humana, conforme o calendário abaixo indicado.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

**1.1. Área de concentração: DIREITO, MERCADO, *COMPLIANCE* E SEGURANÇA HUMANA.**

O Mestrado Profissional da Faculdade CERS é um programa de estudos avançados, pesquisa e desenvolvimento, projetado para ir ao encontro das necessidades do mercado, capacitando o acadêmico a concatenar os seus Conhecimentos acadêmicos e profissionais, projetando e implementando melhorias na sua atividade profissional.

Na área de concentração DIREITO, MERCADO, *COMPLIANCE* E SEGURANÇA HUMANA objetiva-se refletir e propor sobre o papel do Direito e do *compliance* e seus impactos no mercado e na segurança humana, com fins de melhor compreender a realidade jurídica do Brasil e do mundo. Objetiva-se proporcionar aos alunos uma visão ampla do fenômeno jurídico com enfoque interdisciplinar e atento às novas demandas contemporâneas, através dos conteúdos das disciplinas, das pesquisas e da experiência de professores que além de conhecedores e estudiosos do Direito, também tem formação em outras áreas do conhecimento.

Os mestrandos cursarão disciplinas que tratam de temas vinculados com a vida cotidiana na qual a relação com o mercado está sempre presente, tais como: Globalização e *compliance* no Direito Internacional; Inteligência Artificial e novas tecnologias:

Faculdade CERS  
Avenida Rui Barbosa, 715, Andar 8  
Graças – Recife – PE – CEP 52.011-040  
[secretaria.mestrado@cers.com.br](mailto:secretaria.mestrado@cers.com.br)

interfaces jurídicas e de segurança humana; Intervenções empíricas no Direito, Segurança Humana e novas relações de criptomoedas: desafios regulatórios e Ateliê de pesquisa e estudo casos práticos de intervenção na realidade. Todas as disciplinas do Programa buscarão reforçar a ideia e a necessidade de incremento da segurança humana, relacionada com a ideia de redução da vulnerabilidade das pessoas, a superação dos problemas emergentes da integração do Direito com o mercado e as novas tecnologias. Destaca-se no Programa a relevância da pesquisa e do incentivo à criação de novas ferramentas e do compliance para incremento da segurança humana.

## **1.2. Linhas de pesquisa:**

### **1.2.1. Direito e *Compliance***

Na linha de pesquisa DIREITO E COMPLIANCE os mestrados serão preparados para observar, refletir e propor soluções para os problemas emergentes da integração do Direito com o mercado e as novas tecnologias, pesquisar e incentivar a criação de novas ferramentas de compliance para incremento da segurança humana. Compreensão e atuação do profissional do Direito de forma a assegurar a boa reputação institucional, práticas responsáveis e éticas em conformidade com a legislação e com a percepção crítica do contexto socioambiental em que se encontra. Na linha Direito e Compliance, os acadêmicos desenvolverão as pesquisas relacionadas à atuação profissional com os novos desafios do mundo digital, corporativo, empresarial, penal e ambiental, destacando-se ainda a inovação nos setores públicos.

### **1.2.2. Mercado e Segurança Humana**

Na linha de pesquisa MERCADO DE SEGURANÇA HUMANA os acadêmicos desenvolverão seus trabalhos buscando contribuir com o setor produtivo nacional no desenvolvimento ou aprimoramento de ferramentas para incremento da segurança humana no mercado. Serão desenvolvidas as habilidades docentes dos acadêmicos e a integração da pesquisa científica com a prática profissional por meio de pesquisas voltadas à resolução de problemas no mercado envolvendo a segurança humana, sobretudo frente às novas tecnologias.

O conceito de segurança humana empregado no Programa tem como referência a Cátedra UNESCO Segurança Humana e Desenvolvimento Regional na América Latina: "*Seguridad Humana puede definirse como la reducción o la eliminación de la vulnerabilidad de las personas, las comunidades y los ecosistemas a la amenazas – múltiples y correlacionadas – de índole económica, ambiental, ecológica, alimentaria, de la salud, personal, política, comunitaria, educativa, energética, institucional, etc., que afectan el desarrollo sostenible de las comunidades y los ecosistemas. De esta forma, la Seguridad Humana está referida a la seguridad de las personas en sus vidas cotidianas, no meramente a través de la seguridad nacional, concepto precedente de seguridad, en el seno de la soberanía de los países, ni de la seguridad física, sino que se trata, de lograr el desarrollo humano, es decir, garantizar la capacidad de cada cual para ganarse la vida, satisfacer sus necesidades básicas, valerse por sí mismo y participar en la comunidad de forma libre y segura*". (<http://catedraunesco.ubp.edu.ar>).

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1. Período de Inscrição: de 10 de maio a 30 de junho de 2021.**

**2.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário próprio deste Edital, disponível, no seguinte link:**

<https://forms.gle/uzwZyQYYbWxYuy7P8>

O formulário possibilita um único envio por Candidato(a) e não admite retificação após a confirmação de entrega. O(a) candidato(a) receberá a confirmação de entrega no *e-mail* indicado, mas a homologação da inscrição no processo seletivo depende da regularidade da documentação fornecida, conforme disposto no presente Edital.

**2.3. Para a homologação da inscrição, deverão ser observados os seguintes procedimentos:**

Faculdade CERS  
Avenida Rui Barbosa, 715, Andar 8  
Graças – Recife – PE – CEP 52.011-040  
[secretaria.mestrado@cers.com.br](mailto:secretaria.mestrado@cers.com.br)

- 2.3.1. Preenchimento de todos os dados pessoais solicitados no formulário, inclusive a declaração de disponibilidade para as atividades de pesquisa e extensão e a indicação do(a) Orientador(a) pretendido dentre os professores do Corpo Docente Permanente indicados neste Edital;
- 2.3.2. Enviar, exclusivamente pelo formulário indicado no item 2.2, toda a documentação relacionada no item 2.4 deste edital;

#### **2.4. Documentos necessários para a inscrição:**

Os seguintes documentos deverão ser digitalizados e anexados no formulário indicado no item 2.2, em formato PDF com até 10 MB:

- 2.4.1. **Cédula de Identidade (ou documento equivalente) com indicação do CPF;**
- 2.4.2. Diploma de Graduação original ou cópia autenticada ou Declaração de conclusão de curso original ou cópia autenticada;
- 2.4.3. **Histórico escolar original ou cópia autenticada;**
- 2.4.4. Currículo *Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 2.4.5. **Proposta de pesquisa** (*vide* requisitos no Anexo I do presente Edital);
- 2.4.6. Facultativamente, formulário de inclusão do Nome Social (conforme **Anexo II** do presente Edital)
- 2.4.7. Se for o caso, laudo médico (exclusivamente para candidatos com deficiência) – (**Anexo III** do presente Edital).

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Direito da Faculdade CERS e será realizada em três etapas:

#### **3.1. Primeira etapa**

##### **3.1.1. Análise da documentação (eliminatória)**

Será verificada a entrega de todos os documentos indicados no item 2.4 deste Edital, desde que submetidos no formulário indicado no item 2.2 deste Edital até as

23h59min do dia 20 de junho de 2021.

### 3.2. Segunda etapa

#### 3.2.1. Avaliação da Proposta de Pesquisa (eliminatória)

A proposta de pesquisa do(a) candidato(a), deve ser apresentada seguindo os requisitos mínimos indicados no **Anexo I** e será avaliada pelo(a) Professor(a) indicado(a) como possível Orientador(a) em conjunto com a Comissão de Seleção do Mestrado Profissional.

Em face da limitação do número de vagas por Orientador(a), a Comissão de Seleção poderá, a seu exclusivo critério, redirecionar a inscrição do(a) Candidato(a) para outro(a) professor(a) integrante do corpo docente permanente do Programa.

Nesta avaliação, será considerada, principalmente, a aderência da Proposta de Pesquisa na área de concentração do Programa e a linha de pesquisa do(a) Orientador(a) indicado pelo(a) Candidato(a) ou do(a) Professor(a) recomendada pela Comissão de Seleção.

### 3.3. Terceira etapa

#### 3.3.1. Entrevista (classificatória)

3.3.1.1. Os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores serão convidados a participar da etapa de entrevistas;

3.3.1.2. As entrevistas serão realizadas por videoconferência no sistema (Google Meet) entre os dias **10 e 17 de julho de 2021**, de acordo com o horário apontado no cronograma que será disponibilizado no site da Faculdade CERS até o dia 01/07/2021;

3.3.1.3. Serão considerados na entrevista a disponibilidade para a participação no mestrado e o interesse pelas linhas de pesquisa, bem como a aderência entre as perspectivas profissionais do(a) candidato(a) e o programa do curso;

3.3.1.4. A entrevista definirá se o(a) candidato(a) está *classificado com vaga*, *classificado em lista de espera* ou *não classificado* para ingresso no programa de mestrado, observada a limitação do número de vagas em cada linha de pesquisa.

#### 4 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Aos aprovados no processo seletivo 2021 será exigida proficiência em uma língua estrangeira, que será avaliada no primeiro ano do curso (até a data da qualificação da dissertação), em data a ser estabelecida pela Coordenação do Mestrado.

#### 5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os nomes dos candidatos *classificados com vaga* no processo seletivo serão divulgados, por ordem alfabética, a partir do dia **30 de julho de 2021**, no site da Faculdade CERS ([www.faculdade.cers.com.br](http://www.faculdade.cers.com.br)). Em caso de desistência, a convocação dos demais candidatos classificados será feita conforme a classificação por linha de pesquisa.

A Faculdade CERS se reserva ao direito de não abrir turma, caso não atinja o número mínimo de vagas determinado pela Coordenação do Mestrado. Em caso de não fechamento de turma, o valor da matrícula será devolvido ao candidato (a) aprovado (a).

#### 6 MATRÍCULAS

##### 6.1. Matrícula dos (as) aprovados (as) no processo seletivo

O(a) candidato (a) aprovado (a) deverá requerer sua matrícula no período de **1º a 20 de agosto de 2021** na área de aluno do site da Faculdade CERS ([www.faculdade.cers.com.br](http://www.faculdade.cers.com.br)), mediante assinatura do Contrato de prestações de serviços educacionais da Pós-Graduação e declaração de leitura e ciência do Regimento Interno do programa de Mestrado Profissional. A efetivação da matrícula está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade, de maneira que caso o pagamento não seja efetuado até a data de vencimento, o boleto será cancelado e o candidato eliminado do processo seletivo.

**6.2. Taxa de matrícula: R\$ 1.999,00 (mil, novecentos e noventa e nove reais)**

### 6.3. Investimento

Categoria	Investimento Total	Taxa de Matrícula	Parcelamento
Regular	R\$ 57.827,37	R\$ 1.999,00	23x de R\$ 2.427,32
Ex-Alunos Pós-Graduação CERS (5% de desconto)	R\$ 54.936,00	R\$ 1.999,00	23x de R\$ 2.289,00
À Vista	R\$ 49.153,26	R\$ 1.999,00	1x de R\$ 47.154,26

## 7 AULAS

### 7.1. Programação e horários

As aulas iniciarão no dia **16 de setembro de 2021** e serão ministradas uma vez por mês, às quintas-feiras, das 19 às 22h40min, sextas-feiras, das 9h às 18h30min e aos sábados, das 9h às 18h30min.

Ao candidatar-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) declara que têm ciência que a participação no Programa de Mestrado Profissional não se limita às horas das aulas das disciplinas, mas contempla outras atividades de pesquisa e extensão e assegura que tem disponibilidade para se dedicar ao Programa de Mestrado Profissional.

O calendário do primeiro semestre será disponibilizado no momento da matrícula.

## CORPO DOCENTE PERMANENTE

Linha I – Direito e *Compliance*

Faculdade CERS  
Avenida Rui Barbosa, 715, Andar 8  
Graças – Recife – PE – CEP 52.011-040  
[secretaria.mestrado@cers.com.br](mailto:secretaria.mestrado@cers.com.br)

HORÁCIO MONTESCHIO	<a href="http://lattes.cnpq.br/8861821320530256">http://lattes.cnpq.br/8861821320530256</a>
LAIS GOMES BERGSTEIN (Coordenadora Adjunta)	<a href="http://lattes.cnpq.br/2504943895409402">http://lattes.cnpq.br/2504943895409402</a>
MARCOS ANTONIO RIOS DA NOBREGA	<a href="http://lattes.cnpq.br/5091200038941765">http://lattes.cnpq.br/5091200038941765</a>
SILVANO JOSE GOMES FLUMIGNAN	<a href="http://lattes.cnpq.br/9466016845127395">http://lattes.cnpq.br/9466016845127395</a>
SOPHIA MARTINI VIAL	<a href="http://lattes.cnpq.br/1917286566486153">http://lattes.cnpq.br/1917286566486153</a>

Linha II – Mercado e Segurança humana

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM (Coordenador)	<a href="http://lattes.cnpq.br/8514589656222447">http://lattes.cnpq.br/8514589656222447</a>
GABRIELLE JACOBI KOLLING	<a href="http://lattes.cnpq.br/4913726405596681">http://lattes.cnpq.br/4913726405596681</a>
JANE LUCIA WILHELM BERWANGER	<a href="http://lattes.cnpq.br/0639219966970906">http://lattes.cnpq.br/0639219966970906</a>
MARIA AMALIA OLIVEIRA DE ARRUDA CAMARA	<a href="http://lattes.cnpq.br/2714417044890847">http://lattes.cnpq.br/2714417044890847</a>
OTON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS FILHO	<a href="http://lattes.cnpq.br/9389896835316686">http://lattes.cnpq.br/9389896835316686</a>

## 8 CRONOGRAMA

Inscrições	<b>10/05/21 a 20/06/21</b>
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma das entrevistas	<b>Até 01/07/21</b>
Entrevistas	<b>10/07/21 a 17/07/21</b>
Divulgação dos aprovados	<b>Até 30/07/21</b>
Período de matrículas	<b>01/08/21 a 20/08/21</b>
Início das aulas	<b>16/09/2021</b>

Dúvidas acerca dos procedimentos para participação no processo seletivo objeto deste Edital serão esclarecidas exclusivamente pelo *e-mail* [selecao.mestrado@cers.com.br](mailto:selecao.mestrado@cers.com.br).

Recife, 10 de maio de 2021.

**BRUNO MIRAGEM**  
Coordenador do Mestrado Profissional

**GUILHERME SARAIVA**  
Diretor da Faculdade CERS

Faculdade CERS  
Avenida Rui Barbosa, 715, Andar 8  
Graças – Recife – PE – CEP 52.011-040  
[secretaria.mestrado@cers.com.br](mailto:secretaria.mestrado@cers.com.br)



## ANEXO I – PROPOSTA DE PESQUISA

O arquivo da Proposta de Pesquisa indicado no item 2.4.5 do presente Edital deverá conter as informações obrigatórias abaixo indicadas.

A proposta de pesquisa deve refletir o poder de síntese do seu autor(a). Recomenda-se a(o) candidato(a) que as citações sejam apresentadas conforme a ABNT (ABNT/NBR 10520/2002 e ABNT/NBR 6023/2002), com as seguintes formatações: folha A4; espaçamento 1,5 entre linhas; fonte Times New Roman 12; margens esquerda e superior com 3 cm; e margens direita e inferior com 2 cm.

- 1. Nome do(a) Candidato(a):**
- 2. Síntese do currículo do(a) candidato(a):**
- 3. Professor(a) Orientador(a) indicado(a) e motivação da indicação deste(a) Orientador(a):**

Recomenda-se observar, além da linha de pesquisa do(a) Orientador(a), os projetos de pesquisa e extensão por ele/ela liderados e as publicações indicadas no respectivo Currículo Lattes. Confira as informações sobre estes projetos no anexo IV do presente Edital.

- 4. Título provisório do trabalho:**
- 5. Objetivos geral e específicos da pesquisa:**

Os objetivos devem ser claros, sucintos e diretos. O objetivo geral indica o principal resultado a ser alcançado com a execução do projeto de pesquisa. Determina uma ação ampla que deve estar diretamente relacionada ao tema. Os objetivos específicos apresentam um caráter mais concreto. Eles têm função intermediária e instrumental e permitem, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo a situações particulares. Se os objetivos forem muitos, ou de alguma forma imprecisos, talvez não tenha sido bem definido o tema a ser investigado.

## **6. Métodos e técnicas de pesquisa estimado pelo(a) candidato(a)**

Detalhar a proposta metodológica da investigação, com descrição das abordagens, técnicas e instrumentos metodológicos a serem adotados. A proposta metodológica deve deixar claro como todos os objetivos serão alcançados.

## **7. Problematização**

Discorrer criticamente acerca da realidade e das questões que instigaram a pesquisa ora proposta. Identificar hipóteses, eventuais possíveis soluções, etc. É importante articular teoria e prática a partir dos referenciais teóricos, obras, artigos e demais fontes de pesquisa consultados pelo(a) Candidato(a). Ao final, identificar os resultados esperados para a pesquisa.

### **Produção técnica estimada**

No Mestrado Profissional, além de uma dissertação, o mestrando deve apresentar um produto técnico, que é o resultado palpável de uma atividade discente, podendo ser realizado de forma individual ou em grupo. O produto é algo tangível, que se pode tocar, ver, ler, etc. Neste campo, indicar sucintamente qual ou quais produtos técnicos podem resultar da pesquisa proposta.

Saiba mais sobre produção técnica em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>.

## **8. Referências bibliográficas utilizadas na Proposta de Pesquisa**

## **9. Referências que serão possivelmente utilizadas na dissertação**

A indicação das referências não precisa ser exaustiva, mas é necessário que o(a) Candidato(a) indique os principais referenciais teóricos da pesquisa ora proposta.

## ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento, a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido conforme cronograma apontado no item 7 deste edital
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme cronograma apontado no item 7 deste edital
3. A Faculdade CERS reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

<b>SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL</b>	
Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018	
<b>ALUNO(A):</b>	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
TELEFONE:	E-MAIL:

---

**DECLARAÇÃO:**

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação, matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

2. A Faculdade CERS reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao aluno em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

## ANEXO IV – PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO E DISCIPLINAS DO PROGRAMA

### GRUPOS DE PESQUISA

(Sujeito a alteração semestral)

<p><b>Compliance anticorrupção no Brasil</b></p>	<p>Prof. Dr. HORACIO MONTESCHIO</p> <p>Prof. Dr. MARCOS NOBREGA</p>	<p>Em termos de justificativa do projeto, temos a normatização feita pela Lei nº 12.846/2003, bem como o seu respectivo regulamento, consubstanciando no Decreto Federal 8.420/15, buscam atenuar as sanções estatais sobre o faturamento bruto da empresa, com forte proximidade com a legislação norte-americana, Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), que não admite a isenção total de responsabilidade. De outro vértice, a lei brasileira se distancia da consolidada no reino unido, UK Bribery Act 2010, a qual valoriza a solides de um programa de compliance como espécie de defesa absoluta, capaz de isentar a responsabilidade da pessoa jurídica. Ao que concerne a legislação brasileira, como regra geral, efetiva estruturação e a aplicação de programa de integridade no círculo de desenvolvimento das atividades econômicas e sociais do ente jurídico apresentam-se como relevante fator de atenuação da sanção administrativa pecuniária. COMO OBJETIVO GERAL: Identificar se o alto valor das multas presente na legislação para sancionar os casos de corrupção, podendo, inclusive, levar uma empresa à falência, tendo em vista que o percentual imposto pode chegar a 20% do faturamento bruto anual. O problema de pesquisa pode ser apresentado através dos seguintes questionamentos: quais os efeitos jurídicos que podem decorrer da efetiva implementação de programas de integridade corporativa (compliance anticorrupção) para fins de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas? Dito de forma mais direta: poderia a concreta estruturação de um rigoroso programa de integridade corporativa ser admitida não apenas como um fator relevante de atenuação da pena pecuniária administrativa, mas como hipótese de excludente do nexo de causalidade entre o ato lesivo e a atuação institucional da pessoa jurídica processada? SANÇÕES PECUNIÁRIAS: É possível, dentro da legislação que sanção aplicável, nos casos envolvendo a lei anticorrupção, em termos monetários que a sanção seja fixada Dados em patamares elevados, dependendo do tamanho e do valor da empresa. ACORDOS DE LENIÊNCIA: A legislação de regência formula a possibilidade de realização de um “Acordo de leniência”, que se assemelha em muito com as “delações premiadas” do direito penal, ou seja, se uma empresa colaborar nas investigações do processo, ela pode ter benefícios, como uma redução no valor da multa. ABRANGÊNCIA: a lei anticorrupção abrange todas as esferas da administração pública (municipal, estadual e federal), assim como seus respectivos órgãos e entidades e, estende às</p>
--	---	--

		empresas brasileiras que atuem no exterior, em qualquer país, mesmo naqueles que não possuem uma lei similar.
<b>Direito do Consumidor, Contratos, Tempo e Globalização</b>	<p>Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. LAIS GOMES BERGSTEIN</p> <p>Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. SOPHIA MARTINI VIAL</p> <p>Prof. Dr. BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM</p>	<p>Grupo de pesquisa planejado especificamente para o Mestrado Profissional da CERS aborda o estudo do Direito do Consumidor e do Direito Contratual sob uma perspectiva holística e contemporânea. As pesquisas consideram a influência do Tempo e dos efeitos da Globalização nas relações jurídicas contratuais e de consumo, visando propor soluções para problemas práticos e novas interpretações das normas que integram o ordenamento jurídico pátrio à luz das experiências nacional e internacional. O problema de pesquisa, o fio condutor das problematizações a serem analisadas pelo grupo, consiste em investigar: de quais possíveis maneiras e sob quais perspectivas a passagem do tempo e o fenômeno da globalização podem afetar ou influenciar as relações jurídicas contratuais e de consumo? Objetiva-se, com esse projeto de pesquisa: Preparar os acadêmicos para observar, refletir e propor soluções para os problemas emergentes da integração do Direito com o mercado e as novas tecnologias; •Estimular o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica visando ao incremento da segurança nas relações jurídicas e humanas; •Avaliar em que medida o tempo influi nas relações jurídicas e aferir os seus impactos na segurança das contratações; •Desenvolver as habilidades docentes dos acadêmicos e a integração da pesquisa científica com a prática profissional; •Contribuir com o setor produtivo nacional no desenvolvimento ou aprimoramento de ferramentas para incremento da segurança jurídica e contratual no mercado.</p>
<b>Impactos da Revolução Tecnológica nas Relações Laborais, Motoristas de Aplicativos e Saúde do Trabalhador</b>	<p>Prof. Dr. OTON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS FILHO</p> <p>Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. JANE LUCIA WILHELM BERWANGER</p>	<p>Estudo da evolução das ciências em um processo produtivo vai se tornando mais independente da habilidade do trabalhador e mais dependente da aplicação tecnológica e da ciência, além da prevalência do desenvolvimento econômico pautado no capital financeiro. Nesse sentido, com o avanço tecnológico e a difusão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) o direito deverá atentar para que sejam reconhecidos novos direitos juslaborais de forma a acompanhar as transformações ocorridas no tecido social. O trabalho realizado pelos motoristas de aplicativos (UBER, 99, Cabify, etc) é um exemplo desse novo modo de produção. Para aqueles motoristas que têm como única fonte de trabalho essa atividade, que se opera em longas jornadas, o labor poderá impactar na saúde desses trabalhadores no aspecto ergonômico, além daqueles decorrentes de elevado estresse desses profissionais, considerando as metas, o trânsito e a segurança. Essa rotina de trabalho poderá gerar doenças físicas e psíquicas a esses trabalhadores. A partir desse estado de arte o princípio da proteção deverá ser ressignificado/ampliado para alcançar a todos. Se faz necessária a criação de normas jurídicas e políticas públicas capazes de fazer valer o princípio da dignidade da</p>

		<p>pessoa humana e os valores sociais do trabalho, posto que eles constituem fundamentos da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB. O presente projeto de pesquisa visa responder a seguinte questão: em que medida o trabalho desses profissionais compromete sua própria existência e, em assim comprometendo, de que forma seria possível pressionar os poderes competentes para edição de norma jurídica a fim de que o princípio da proteção possa os alcançar? De outro lado, que produtos poderiam ser elaborados para minimizar os efeitos na saúde desses trabalhadores oriundos das longas jornadas? Que políticas públicas podem ser estabelecidas para que os motoristas e a própria empresas desse segmento possam se adequar e se tornarem pressupostos para a legalidade dessa relação contratual de trabalho? As respostas a essas indagações servirão para que os discentes, uma vez compreendendo os dilemas do novo mundo do trabalho, possam conferir nova interpretação aos fundamentos da República Federativa do Brasil, previstos no artigo 1º da Constituição Federal, para que o raio protetivo possa ser alcançado a todos. Por outro lado, compreendendo as metamorfoses ocorridas no tecido social do trabalho possam, de forma interdisciplinar, mover-se à criação de produtos e a proposição de políticas públicas que minimizem eventuais danos decorrentes das novas relações laborais. O presente projeto encontra-se alinhado a temática relativa à precarização do mundo do trabalho, cujo estudo já foi iniciado por parte do Professor Pesquisador com publicações nas seguintes temáticas: A efetivação do direito à saúde através da readequação do programa de alimentação do trabalhador, Negociado versus legislado: o papel dos atores sociais contra a hegemonia do capital financeiro e a (in) sustentabilidade da relação de igualdade no processo negocial coletivo, Reforma trabalhista e seus impactos no sindicalismo de razis obreirista: redesenhando o discurso sindical para ampliar os cânones de proteção no processo negocial coletivo. Proteção ao trabalho no Brasil e na América Latina no Século XXI: desafios e perspectivas a partir da constituição mexicana de 1917, Greve política como categoria de direito humano na América Latina: reconfigurando as lutas coletivas a partir das teorias dos novos movimentos sociais.</p>
<p><b>Inteligência artificial e novas tecnologias: interfaces jurídicas e de segurança humana</b></p>	<p>Profª. Drª. MARIA AMALIA OLIVEIRA DE ARRUDA CÂMARA</p>	<p>A tutela de artificial remonta muitas vezes à obras de ficção científica, como a de Isaac Asimov, que observaram a necessidade de criar limites práticos ao desenvolvimento da mesma, para que, como assim tivera causado impressão do avanço tecnológico proporcionado pela primeira e segunda revolução industrial que máquinas não fossem a responsável pela obsolescência de humanos. Enquanto que neste período da história atividades novas foram criadas graças a super-</p>



		<p>especialização trazida pelas novas tecnologias, previsões modernas observam que a automação de atividades num futuro próximo irá suplantar a criação de novas atividades. Tomando a Lei de Moore, já ultrapassada, como parâmetro para uma previsão conservadora do desenvolvimento desta tecnologia, pode-se arguir que há uma necessidade emergente de estudar tal fenômeno e por consequência modelos de tutela eficientes. A pesquisa na área de Inteligência Artificial no Direito será então necessária, de maneira emergente ou preventivamente, para enquadrar tais fenômenos e estabelecer limites éticos para a automação do judiciário e aplicação de tais ferramentas. Logo, os primeiros modelos de tutela surgiram no estrangeiro e emularam-se no Brasil especialmente pela limitação da automação de atividades. Em específico nas atividades jurídicas, a Ordem dos Advogados do Brasil tem sido pioneira no trato, tendo em vista a facilidade da automação das atividades dos advogados. Em contrapartida a isto, existe um movimento do poder público de explorar tais ferramentas, criando então limites positivos, onde o escrutínio da ferramenta é definido a partir da funcionalidade que se procura explorar. Discutir regulamentação não pode ser sinônimo de proibição, mas sim de devida regulamentação. Tal regulamentação não pode ser sinônimo “reserva de mercado”, mas sim uma resposta racional ao uso da tecnologia não para inutilização da força produtiva humana, mas tendo em vista uma potencial ressignificação da economia. Tomando como exemplo do problema internacional da fome, de maneira análoga, a miséria humana e demais problemas sociais gradativamente estarão atreladas não a baixa produtividade, mais sim de um problema político-social em conectar seres humanos a bens e serviços, bem como possibilitar que direitos estejam ao alcance de todos. Por consequência, um problema de liberdade e autodeterminação, na medida em que os sistemas da democracia sejam afetados pela tecnologia, tendo como consequência a necessidade da discussão jurídica da matéria. Desta maneira, a melhor maneira de estudar tais soluções seria 1) Revolvendo a literatura mundial acerca da regulamentação de inteligência artificial; 2) isolar determinado campo de escopo, de maneira a limitar o espectro de regulamentação; 3) observar normas estrangeiras e nacionais já estabelecidas no referido campo e; 4) elaborar propostas quanto a possível regulamentação. A conclusão pode então optar por restringir ou expandir a prospecção por máquinas de determinada atividade. Objetivos: Entendimento da ferramenta, do processo de desenvolvimento e de questões éticas envolvendo inteligência artificial. Habilidades: Identificar tipos de inteligência artificial, discernimento quanto aos potenciais benefícios e malefícios potenciais.</p>
<p><b>Regulação e normatização para o processo físico e</b></p>	<p>Prof. Dr. SILVANO JOSÉ GOMES FLUMIGNAN</p>	<p>O objetivo do projeto é identificar regras e cláusulas gerais de aplicação simultânea para processos físicos e eletrônicos e específicas para processos físicos e para processos eletrônicos.</p>

<p><b>para o processo eletrônico</b></p>		<p>A legislação processual civil é composta pelo Código de Processo Civil, por leis extravagantes e por decisões judiciais com eficácia normativa. O conteúdo das regras e das cláusulas gerais não é preciso quanto a sua aplicação para processos físicos e eletrônicos. A imprecisão decorre de uma realidade de processo físico majoritário no momento da elaboração do Código de Processo Civil, que gerou uma disciplina de regime jurídico híbrido de procedimentos e práticas de atos materiais e processuais. Essa vagueza é refletida em resoluções e orientações normativas, o que potencializa discussões e debates jurídicos. A redução de conflitos e aumento da previsibilidade do contencioso judicial exige a identificação de quais atos normativos e exigências são próprias de processos físicos, quais são específicas para os processos eletrônicos e quais são mistas. Essa identificação é fundamental para a verificação da responsabilidade decorrente do processo.</p>
<p><b>O impacto das novas tecnologias na Seguridade Social: desafios na busca da inclusão das pessoas mais vulneráveis.</b></p>	<p>Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. JANE LUCIA WILHELM BERWANGER</p>	<p>O objetivo do projeto é estudar a viabilidade da utilização das novas tecnologias e seus impactos na Seguridade Social, tanto no que se refere aos fatores positivos, como por exemplo, acesso do cidadão à informação, melhores condições de trabalho, ampliação do teletrabalho como forma de manutenção dos postos de trabalho, mecanismos e equipamentos que facilitam a inclusão de segmentos sociais vulneráveis, dentre outros, como também nos aspectos negativos, como a redução de postos de trabalho formal e informal, a precarização do labor, a redução das contribuições sociais, bem como as mudanças estruturais do sistema previdenciário, etc. É necessário estudar os diversos processos de reforma legislativa – trabalhista e previdenciária – que nos últimos anos promoveram profundas transformações no campo dos Direitos Sociais. Essa nova formatação do mundo laboral, dotada de novos riscos (Ulrich Beck e Niklas Luhman), convive com normas jurídicas que (ainda) tentam promover a inclusão, tais como as que tratam das pessoas com deficiência.</p>
<p><b>Mercado, regulação e segurança humana no contexto da saúde e do meio ambiente</b></p>	<p>Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. GABRIELLE JACOBI KOLLING</p>	<p>O grupo de pesquisa foi criado para compor as atividades de pesquisa do Mestrado Profissional do CERS e terá com foco as discussões correlatas ao tema do mercado, regulação e segurança humana no viés da saúde e do meio ambiente, a partir de uma perspectiva que contemple a sociedade contemporânea, bem como a sua complexidade, contingência e paradoxalidade.</p> <p>O problema de pesquisa condutor das problematizações a serem analisadas pelo grupo, está atrelado a seguinte investigação: quais são os limites e as possibilidades de interação entre o mercado, a regulação e a segurança humana nas áreas da saúde e/ou do meio ambiente?</p> <p>Objetivos:</p> <p>Preparar os mestrados para observar, refletir e propor soluções para os problemas emergentes da sociedade complexa na integração do Direito, Regulação e Segurança Humana,</p>

	<p>especialmente no contexto sanitário e ambiental;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica visando ao incremento da segurança humana nas áreas de saúde e meio ambiente;</li> <li>- Avaliar os níveis de regulação existentes no Brasil nas áreas de saúde e meio ambiente;</li> <li>- Desenvolver as habilidades e competências dos acadêmicos para possibilitar a integração da teoria com a prática profissional e docente;</li> </ul>
--	--

## PROJETOS DE EXTENSÃO

(Sujeito a alteração semestral)

<p><b>Coordenação:</b> Profª Drª LAÍS BERGSTEIN</p> <p><b>Organização:</b> FLAVIA GAMA DE CARVALHO ARAGÃO</p> <p><b>Participantes:</b> Alexandre Dimitri Aymina Scala Luísa Barros Marcos Xavier Mariana Webá</p>	<p><b>Micro e Pequenos empresários em <i>compliance</i> com a LGPD</b></p> <p>Projeto de extensão criado a partir dos trabalhos do grupo de pesquisa <i>Direito do Consumidor, Contratos, Tempo e Globalização</i> visando à divulgação do conhecimento a micro e pequenos empresários das melhores práticas e primeiros passos para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.</p> <p>Confira os resultados do Projeto em: <a href="https://mpeselgpd.blogspot.com/">https://mpeselgpd.blogspot.com/</a></p>
<p><b>Coordenação:</b> Profª Drª JANE LUCIA WILHELM BERWANGER Prof. Dr. OTON VASCONCELOS FILHO</p>	<p><b>Curso: A proteção trabalhista e previdenciária das pessoas com deficiência</b></p> <p>O objetivo do curso é estudar a legislação trabalhista e previdenciária que busca a proteção e inclusão das pessoas com deficiência, abordando-se questões fáticas e jurídicas relevantes para a compreensão do tema. O curso também buscará envolver os mestrandos na pesquisa e apresentação dos temas.</p>
<p><b>Coordenação:</b> Profª Drª MARIA AMALIA OLIVEIRA DE ARRUDA CAMARA</p> <p><b>Participantes:</b> Alexandre Dimitri Aymina Scala</p>	<p><b>Curso: Burnout e o Clima Organizacional</b></p> <p>A cartilha busca contextualizar a síndrome de burnout na sociedade digital, com uma abordagem preventiva e multidisciplinar, considerando que as mudanças na seara trabalhista, bem como o clima organizacional e a postura das lideranças, exercem papel importante no que tange a saúde</p>

Paulo Gustavo Galindo Leite  
Solange Bezerra de Oliveira

do trabalhador. Com uma abordagem dedutiva, por meio de entrevistas com líderes, gestores, médicos e psicólogos, revisão de literatura pertinente utilizando como base o material disponível nos bancos da Scielo, Google Scholar e PubMed, dentre outras fontes confiáveis. Busca-se trazer informações de fácil compreensão, capazes de agregar positivamente, facilitando o acesso ao conhecimento acerca desta doença que vêm acometendo parcela significativa dos trabalhadores.

## DISCIPLINAS

(Cada disciplina corresponde a 2 créditos e a oferta é alterada a cada semestre)

### **Blockchain, smart contracts e criptomoedas: desafios regulatórios**

Prof. Dr. MARCOS ANTONIO RIOS DA NOBREGA

Transformação digital. Economia compartilhada. Plataformas digitais. Aspectos econômicos e jurídicos das plataformas digitais. Novos modelos de negócios. Impactos das novas tecnologias nas profissões jurídicas. Big Data, AI. Lex mercatoria, lex informática, lex cryptográfica. Mecanismos de consenso: importância e racionalidade. Rede distribuída. Harsh. Protocolos de confiança. Blockchain. Blockchain permissionado e não permissionado. Governança. Oportunidade de Negócios. Regulação. Smart contracts: estruturação. Legalidade. Entraves jurídicos. Validade, eficácia. Extraterritorialidade. Criptomoedas. Aspectos gerais.

### **Desenvolvimento ambiental sustentável e participação das empresas no mercado globalizado e segurança humana**

Profa. Dra. GABRIELLE JACOBI KOLLING

Contexto da sustentabilidade na perspectiva ambiental, econômica e social e a urgência do desenvolvimento sustentável. Atores do desenvolvimento sustentável, setor governamental, não governamental e empresarial. Desenvolvimento sustentável e responsabilidade corporativa, evolução do papel social das empresas, responsabilidade social corporativa estratégica, gestão da responsabilidade social e práticas de governança corporativa.

### **Direito de danos: prevenção e compliance**

Prof. Dr. SILVANO JOSE GOMES FLUMIGNAN

A responsabilidade civil como fonte da obrigação. Elementos básicos da responsabilidade. O protagonismo do dano. Responsabilidade contratual. Responsabilidade extracontratual. Nexos de causalidade e nexos de correlação. Indenização e reparação integral. *Fair compensation*. Temas fundamentais de responsabilidade civil: dano social; função punitiva e função preventiva da indenização; responsabilidade civil no transporte aéreo; responsabilidade civil na área de saúde; responsabilidade civil na era da

### **Direito do Sistema Financeiro: internacionalização e novas tecnologias**

Prof. Dr. BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM

Direito do Sistema Financeiro. Fundamento constitucional. Atividade financeira e regulação econômica. Estrutura do sistema financeiro em perspectiva comparada. Crise financeira e direito. Direito bancário. Relação jurídica bancária: elementos e efeitos. Contratos bancários. Supervisão bancária e seus efeitos sobre os contratos. Standards internacionais de supervisão bancária: Acordos de Basileia e soft law. Direito dos seguros. Contrato de seguro: características, natureza e efeitos. Seguros de pessoa e seguros de dano. Mutualidade e risco contratual. Sistema de seguros privados Direito dos valores mobiliários. Evolução e estágio atual do conceito de valor mobiliário. Mercados de bolsa, mercado de balcão organizado e mercado

Faculdade CERS  
Avenida Rui Barbosa, 715, Andar 8  
Graças – Recife – PE – CEP 52.011-040  
[secretaria.mestrado@cers.com.br](mailto:secretaria.mestrado@cers.com.br)

de balcão. Negócios de bolsa: elementos, características e efeitos. Contratos financeiros e valores mobiliários. Estrutura e supervisão do mercado de valores mobiliários. Teoria contratual e contratos financeiros.

#### **Impactos das novas tecnologias na seguridade social**

Profa. Dra. JANE LUCIA WILHELM BERWANGER

Seguridade Social. Novas tecnologias. Meio ambiente natural. Nanotecnologias. Meio ambiente laboral. Proteção à saúde individual e coletiva. Comunicação e avanços tecnológicos. Políticas públicas de prevenção e precaução. Papel do Estado. Sociedade do Risco.

#### **Inteligência artificial e novas tecnologias: interfaces jurídicas e de segurança humana**

Profa. Dra. MARIA AMALIA OLIVEIRA DE ARRUDA CÂMARA

Ciência de dados e Inteligência artificial. História e fundamentos da Inteligência artificial (IA). Representação do conhecimento. Conceitos de aprendizado de máquina. Aplicações de IA: Processamento de Linguagens Naturais, Jogos, Robótica e Mineração de Dados. Interface de IA no universo jurídico. Problemas de IA para a segurança humana. Soluções em IA para a segurança humana.

#### **Novas tecnologias no Direito Transnacional: Segurança Humana, Privacidade e Veracidade Informacional**

Prof. Dr. FLORISBAL DE SOUZA DEL OLMO e Professores Convidados

Estudo dos principais conceitos e debates das novas abordagens e tecnologias. Visões críticas acerca da segurança humana nos processos da dinâmica transnacional. Diversos aportes teóricos, analíticos e históricos da cooperação internacional a partir da construção da segurança humana. Análise comparada das dinâmicas da globalização na construção de novos contextos. Investigação dos paradigmas, dimensões e efeitos das inovações tecnológicas na perspectiva da segurança humana.

#### **O papel do *compliance* na responsabilização objetiva das empresas**

Prof. Dr. HORÁCIO MONTESCHIO

Introdução ao *compliance*. Sistema empresarial e sua relação com o direito administrativo; Lei Anticorrupção Lei nº 12.846/2013; a responsabilidade objetiva de pessoa jurídica; a responsabilidade solidária no âmbito de grupos societários e a responsabilização de entes jurídicos no curso de operações societárias sucessórias (sucessor *liability*); análise da jurisprudência atual.

#### **Segurança de Produtos e Serviços e a Proteção do Consumidor**

Profa. Dra. SOPHIA MARTINI VIAL e Profa. Dra. LAÍS BERGSTEIN

A disciplina aborda a temática da segurança de produtos e serviços nas relações de consumo a partir da experiência brasileira e de direito comparado. A matéria tem por escopo a consequência contratual e extracontratual trazida pelo Código de Defesa do Consumidor ao sistema jurídico brasileiro a partir de um dever de confiança e boa-fé. A análise de direito comparado analisará os sistemas dos países membros da OEA e da União Europeia. A nova regulação brasileira e a necessidade de adequação legislativa.

#### **Segurança Humana e Novas Relações de Trabalho**

Prof. Dr. OTON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS FILHO

As fontes e princípios do Direito do Trabalho de raiz obreirista. Do capital produtivo ao especulativo e os novos arranjos de trabalho na sociedade digital. As fontes e princípios do Direito do Trabalho na sociedade pós-industrial. As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador. A sustentabilidade econômica, social e ambiental no contexto das relações de trabalho.

#### **Temporalidade, novas tecnologias e segurança contratual**

Profa. Dra. LAIS BERGSTEIN

A disciplina aborda a temática das relações negociais contratuais na contemporaneidade em perspectiva transdisciplinar, com ênfase nas abordagens jurídica, ética e sociológica. Os temas propostos relacionam a teoria jurídica dos contratos com a nova realidade socioeconômica dos mercados, buscando soluções articuladas para as problemáticas envolvendo: as estruturas contratuais atuais, as fontes das obrigações e as

inovações na teoria contratual; os efeitos da conexão, da coligação negocial e das redes contratuais; o adimplemento no tempo, no modo e no lugar pactuados; as violações aos deveres anexos e aos deveres de conduta contratual e seus impactos na competitividade e na concorrência; a responsabilidade civil como fonte de obrigações, o direito de danos, as cláusulas penais e as técnicas de conformidade (*compliance*); a desmaterialização das formas de contratação e a proliferação das contratações transfronteiriças; a inovação e a segurança na contratações eletrônicas; a segurança das relações contratuais em face da sua nova temporalidade, os interesses envolvidos e evolutivos das contratações que se prolongam no tempo; os impactos da proteção e do tratamento de dados pessoais nas atividades econômicas; as contribuições e os riscos das novas tecnologias, problemáticas e soluções envolvendo os contratos inteligentes (*smart contracts*) e a execução forçada dos contratos; a proteção da confiança e o enfrentamento dos riscos do desenvolvimento.

**Ateliê de pesquisa, Projeto de Pesquisa I e Projeto de Pesquisa II**

Prof. Dr. OTON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS FILHO e Professores Convidados